

Proposto por:

Diretor da Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos (DIPEP) Analisado por:

Diretor do Departamento de Gestão Estratégica e Planejamento (DEGEP) Aprovado por:

Chefe do Gabinete da Presidência (GABPRES)

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 OBJETIVO

Estabelecer critérios e procedimentos para apoiar a gestão de projetos e o monitoramento da estratégia institucional.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta Rotina Administrativa (RAD) se aplica à Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos (GABPRES/DIPEP), do Departamento de Gestão Estratégica e Planejamento (GABPRES/DEGEP), do Gabinete da Presidência, passando a vigorar a partir de 17/10/2017.

3 DEFINIÇÕES

TERMO	DEFINIÇÃO		
Indicador Estratégico	Monitoramento estabelecido pelo CNJ, a partir da estratégia definida para o Poder Judiciário Nacional, com a finalidade de se verificar o desempenho institucional, no que se refere à gestão estratégica, sendo adotados aqueles que melhor refletem a estratégia definida para o PJERJ.		
TJERJ em Números	Quadro que consolida informações e indicadores estratégicos do PJERJ, permitindo uma visão abrangente da Instituição.		
Portfólio de Projetos	Conjunto de projetos definidos pela organização, visando atingir a estratégia estabelecida.		
Projeto Estratégico	Projeto cujo custo, abrangência ou complexidade têm impactos estruturais no PJERJ, por razões técnicas, econômicas, políticas ou outras.		
Projetos de Gestão Operacional (PGO)	Projetos cujo custo, abrangência ou complexidade têm impactos apenas localizados em unidades do PJERJ.		
Relatório de Informações Gerenciais do PJERJ	Relatório que consolida os resultados dos indicadores da Gestão Estratégica e Operacional do PJERJ com as respectivas análises de dados e melhorias contínuas.		
Reunião de Análise da Estratégia (RAE)	Reunião promovida pela Comissão de Gestão Estratégica e Planejamento (COGEP), sob a condução da Administração Superior e com a participação das unidades administrativas do PJERJ, para avaliar os resultados da estratégia institucional.		

Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo 2.950/2003	RAD-GABPRES-031	00	1 de 11

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

4 REFERÊNCIAS

- Resolução CNJ nº 198/2014 Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;
- Resolução CNJ nº 204/2015 Ficam revogados os parágrafos 4º e 5º do artigo 12 da Resolução CNJ 198, de 1º de julho de 2014, mantidos os demais dispositivos;
- Resolução TJ/OE/RJ nº 16/2015 Estabelece política de gestão estratégica e atualiza as diretrizes para o Planejamento Estratégico Institucional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ);
- Resolução TJ/OE/RJ nº 21/2015 Modifica as Resoluções OE nº 16/2014, 17/2014 e 16/2015;
- Resolução TJ/OE/RJ nº 33/2015 Aprova o Plano Estratégico e o Plano de Ação Governamental - PAG do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- Ato Executivo nº 123/2016 Altera e consolida o Plano Estratégico e o Plano de Ação Governamental (PAG) e publica a Matriz de Indicadores Estratégicos e o Relatório de Execução e Acompanhamento do PAG - 1º e 2º Quadrimestres de 2016.

5 RESPONSABILIDADES GERAIS

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Comissão de Gestão Estratégica e Planejamento (COGEP)	 Analisar as propostas de projetos estratégicos, avaliando a pertinência de integrarem o planejamento estratégico; autorizar o envio à Administração Superior do PJERJ do relatório recebido do DEGEP com os resultados dos projetos estratégicos.
Diretor do	 Impulsionar e acompanhar a implementação da estratégia aprovada pela Administração Superior do PJERJ; operacionalizar as diretrizes da gestão estratégica, definidas pela
Departamento de Gestão Estratégica	Administração Superior do PJERJ;
e Planejamento (DEGEP)	 encaminhar mensalmente à COGEP relatório detalhado com os resultados dos projetos estratégicos;
	 promover o agendamento, a definição de diretrizes e a operacionalização da RAE;

Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo 2.950/2003	RAD-GABPRES-031	00	2 de 11

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
	 apoiar a Administração Superior nas revisões e análises estratégicas do PJERJ, secretariando as reuniões/encontros realizados com esta finalidade.
Diretor da Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos, do Departamento de Gestão Estratégica e Planejamento (DEGEP/DIPEP)	 Formalizar a documentação utilizada no desenvolvimento dos projetos estratégicos; orientar as unidades organizacionais na formalização da documentação dos projetos; elaborar mensalmente relatório detalhado sobre o desenvolvimento dos projetos estratégicos; coletar sugestões para a atualização dos indicadores estratégicos do PJERJ; orientar as unidades na medição de seus indicadores; prestar apoio às unidades, no que se refere às metodologias e atividades necessárias à implementação e gerenciamento da gestão estratégica do PJERJ (indicadores e projetos).
Chefe do Serviço de Coordenação de Projetos (SECOP)	 Elaborar o portfólio de projetos; encaminhar portfólio de projetos para publicação na <i>internet</i>; prestar apoio/consultoria às unidades do PJERJ, no que se refere à documentação e ao desenvolvimento de projetos; proceder ao monitoramento dos projetos do PJERJ.
Chefe do Serviço de Monitoramento e Apoio ao Planejamento Estratégico (SEMPE)	 Elaborar o portfólio de indicadores estratégicos; encaminhar RIGER e planilhas dos indicadores estratégicos para publicação na <i>internet</i>; consolidar, trimestralmente, os resultados da medição dos indicadores estratégicos; prestar apoio/consultoria às unidades do PJERJ, no que se refere à medição e ao monitoramento dos indicadores estratégicos; proceder ao monitoramento dos indicadores estratégicos.
Chefe do Gabinete das Unidades Executoras e Judiciárias da Administração Superior	 Elaborar e encaminhar RIGER setoriais; encaminhar aos canais autorizados a documentação de projetos e as planilhas dos indicadores estratégicos.

6 CONTROLE E GERENCIAMENTO DOS PROJETOS

6.1 Uma vez aprovadas as diretrizes estratégicas, em conformidade com as definições constantes da RAD-PJERJ-006 (Implementação e Gerenciamento da Gestão

i e			
Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo 2.950/2003	RAD-GABPRES-031	00	3 de 11

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada. Estratégica e de Inovações na Gestão Operacional do PJERJ), o SECOP orienta as unidades organizacionais na elaboração da documentação pertinente a cada projeto estratégico: Plano de Gerenciamento de Projeto – PGP (FRM-PJERJ-006-09) e Cronograma (FRM-PJERJ-006-05).

- **6.2** Apoia, ainda, as unidades responsáveis pelos projetos estratégicos, a fim de facilitar a comunicação com as unidades intervenientes para validação das ações.
- **6.3** O SECOP solicita às unidades o envio dos arquivos preenchidos do PGP e do Cronograma.
- **6.4** A DIPEP analisa a documentação recebida, a fim de verificar sua adequação à metodologia do PJERJ.
- 6.4.1 Se a documentação estiver adequada, a DIPEP encaminha os arquivos para autuação e posterior envio à Diretoria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF) para análise da viabilidade orçamentária. Caso não esteja, o SECOP entra em contato com a unidade para ajustes e orienta na elaboração do documento.
- 6.5 A partir da documentação dos projetos estratégicos recebida das unidades, o SECOP elabora o portfólio de projetos e encaminha à Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação (DGTEC) para disponibilização no portal da instituição, após aprovação do Diretor do DEGEP.
- 6.6 O SECOP recebe mensalmente os cronogramas dos projetos estratégicos, a fim de acompanhar os resultados e subsidiar a elaboração do relatório detalhado sobre o desenvolvimento dos projetos estratégicos.
- **6.6.1** Sendo verificada a necessidade de alterações nos projetos estratégicos, o SECOP orienta as unidades na atualização do PGP e do Cronograma, se necessário.
- **6.7** O DEGEP encaminha, mensalmente, à COGEP relatório detalhado com os resultados dos projetos para envio à Administração Superior do PJERJ.

Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo 2.950/2003	RAD-GABPRES-031	00	4 de 11

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- **6.7.1** Responde a eventuais indagações da COGEP e da Administração Superior, tomando medidas cabíveis para impulsionar a realização das ações dos projetos.
- **6.8** Ao término dos projetos estratégicos, o SECOP orienta as unidades organizacionais no preenchimento do Relatório de Encerramento de Projeto (FRM-PJERJ-006-08).
- **6.9** Quando o projeto não for considerado estratégico pela COGEP, o SECOP orienta as unidades no preenchimento do Projeto de Gestão Operacional (PGO), solicitando posterior envio do arquivo eletrônico para elaboração do portfólio.
- **6.9.1** O PGO é monitorado por meio de Plano de Ação (FRM-PJERJ-006-06).
- **6.10** O SECOP encaminha o portfólio dos PGO à DGTEC para disponibilização no portal da instituição.
- **6.11** As linhas gerais do controle e gerenciamento de projetos são apresentadas no fluxograma apresentado no Anexo 1.

7 MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL

- 7.1 Uma vez aprovadas as diretrizes estratégicas, o SEMPE apoia as Unidades Executoras na elaboração das Planilhas de Indicadores (FRM-PJERJ-006-02) dos indicadores estratégicos, que consolidam, juntamente com os resultados dos projetos estratégicos, o desempenho da estratégia institucional.
- **7.2** Orienta, ainda, as unidades na medição de seus indicadores, quando solicitado.
- **7.3** O SEMPE recebe das unidades as planilhas dos indicadores preenchidas, a cada três meses, para disponibilização no portal da instituição.
- **7.4** O SEMPE recebe das unidades subordinadas ou não à Presidência do TJERJ o RIGER Setorial do 1º Semestre, no dia 20 de julho.
- **7.4.1** Recebe das unidades subordinadas ou não à Presidência do TJERJ o RIGER Anual, no dia 20 de janeiro de cada ano.

Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo 2.950/2003	RAD-GABPRES-031	00	5 de 11

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- **7.4.2** Analisa os resultados dos indicadores e a adequação das planilhas e apoia as unidades nos ajustes, sempre que necessário.
- **7.5** O SEMPE disponibiliza no portal da instituição as planilhas dos indicadores estratégicos, o RIGER Setorial do 1º Semestre e o RIGER Anual.
- **7.6** Elabora o TJERJ em Números a partir das informações encaminhadas pelas unidades e disponibiliza no portal da instituição.
- **7.6.1** Presta esclarecimentos à Administração Superior do PJERJ, quando solicitado.
- **7.7** As linhas gerais do monitoramento da estratégia institucional são apresentadas no fluxograma apresentado no Anexo 2.

8 APOIO ÀS REUNIÕES DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE)

- **8.1** A DIPEP solicita às unidades o resultado dos indicadores estratégicos e operacionais de 1º nível, bem como dos projetos estratégicos, a fim de elaborar a apresentação preliminar da RAE.
- **8.1.1** A apresentação deve conter o detalhamento dos projetos estratégicos e a análise dos indicadores estratégicos e de 1º nível das unidades.
- **8.2** Consolida os resultados dos projetos estratégicos, para apresentação do grau de implementação à Administração Superior do PJERJ.
- **8.3** O DEGEP traça as diretrizes gerais da RAE e operacionaliza sua realização de acordo com agenda e critérios estabelecidos pela Administração Superior, realizando os ajustes necessários.
- **8.3.1** Transmite aos participantes as diretrizes e a apresentação, a fim de torná-la mais produtiva.
- **8.3.2** As reuniões são realizadas quadrimestralmente ou a critério e necessidade da Administração Superior do PJERJ.

Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo 2.950/2003	RAD-GABPRES-031	00	6 de 11

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- **8.4** Cabe ao DEGEP a elaboração e a guarda da ata da reunião, bem como a operacionalização de eventuais ajustes e revisões.
- **8.5** O DEGEP acompanha o cumprimento das deliberações e registra seus resultados, a fim de informar à Administração Superior.
- **8.6** As linhas gerais do apoio à realização das RAE são apresentadas no fluxograma apresentado no Anexo 3.

9 INDICADORES

NOME	FÓRMULA	PERIODICIDADE
Índice de reuniões de análise da estratégia realizadas pela COGEP	(∑Reuniões de análise da estratégia realizadas pela COGEP / (∑Reuniões da COGEP no período) x 100	Anual
Índice de emissão de Relatórios (1º Semestre e Anual)	[(∑ Relatórios emitidos) / (∑ Unidades responsáveis pela emissão dos relatórios)] x 100	Semestral

10 GESTÃO DE REGISTROS

10.1 Os registros deste processo de trabalho são geridos pela UO e mantidos em seu arquivo corrente, de acordo com a tabela de gestão de registros apresentada a seguir:

IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO CCD*	RESPONSÁVEL	ARMAZE- NAMENTO	RECUPE -RAÇÃO	PROTEÇÃO	RETENÇÃO (ARQUIVO CORRENTE - PRAZO DE GUARDA NA UO**)	DISPOSIÇÃO
Ata de Reunião de Análise da Estratégia	0-1-1-1b	DEGEP	Pasta / Disco Rígido	Assunto	<i>Backup</i> e Condições apropriadas	4 anos	DGCOM/ DEGEA***
TJERJ em Números	0-0-3b	DIPEP	Disco Rígido	Assunto	Backup e Condições apropriadas	1 ano	Eliminação na UO
Correspondência	0-6-2-2j	DIPEP	Disco Rígido	Assunto	Backup e Condições apropriadas	2 anos	Eliminação na UO

Legenda:

^{***}DGCOM/DEGEA = Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, da Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento.

i e			
Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo 2.950/2003	RAD-GABPRES-031	00	7 de 11

^{*}CCD = Código de Classificação de Documentos.

^{**}UO = Unidade Organizacional.

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada. _{Notas:}

- a) Eliminação na UO procedimentos Organizar os Arquivos Corrrentes das Unidades Organizacionais.
- b) DGCOM/DEGEA procedimentos Arquivar e Desarquivar Documentos no DEGEA; Avaliar, Selecionar e Destinar os Documentos do Arquivo Intermediário e Gerir Arquivo Permanente.
- c) Os registros lançados no Sistema Corporativo s\u00e3o realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a prote\u00e7\u00e3o e o descarte desses registros cabem \u00e0 DGTEC, conforme RAD-DGTEC-021 Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Seguran\u00e7a dos Bancos de Dados e Servidores de Aplica\u00e7\u00e3o.

11 ANEXOS

- Anexo 1 Fluxograma do Controle e Gerenciamento dos Projetos Estratégicos;
- Anexo 2 Fluxograma do Monitoramento da Estratégia Institucional;
- Anexo 3 Fluxograma do Apoio à Realização da RAE.

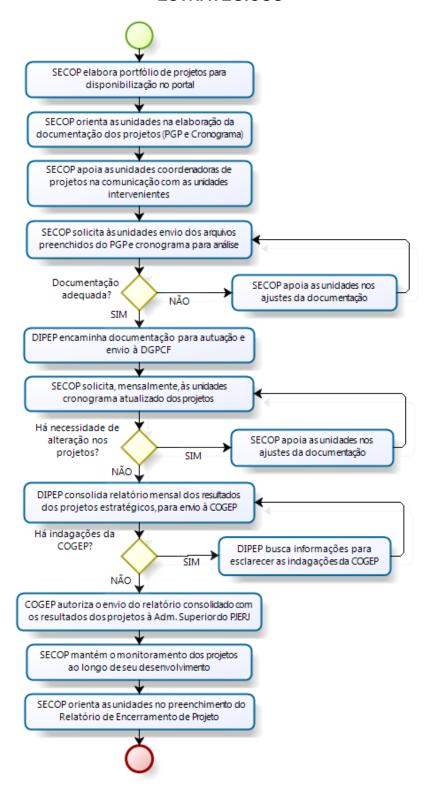
========

Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo 2.950/2003	RAD-GABPRES-031	00	8 de 11

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

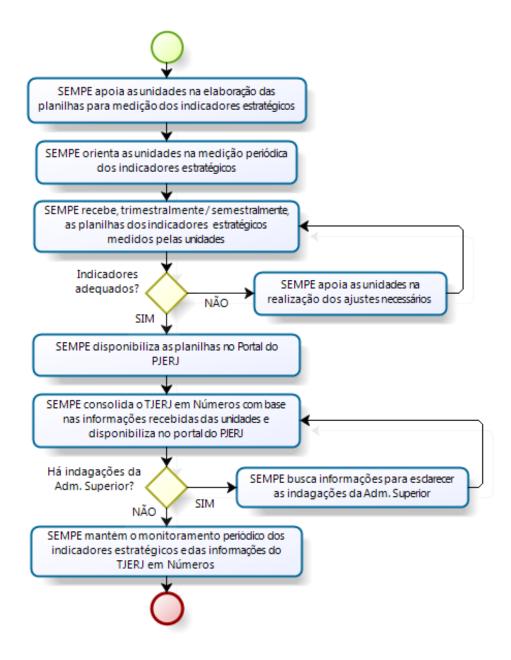
ANEXO 1 – FLUXOGRAMA DO CONTROLE E GERENCIAMENTO DOS PROJETOS

ESTRATÉGICOS



Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo 2.950/2003	RAD-GABPRES-031	00	9 de 11

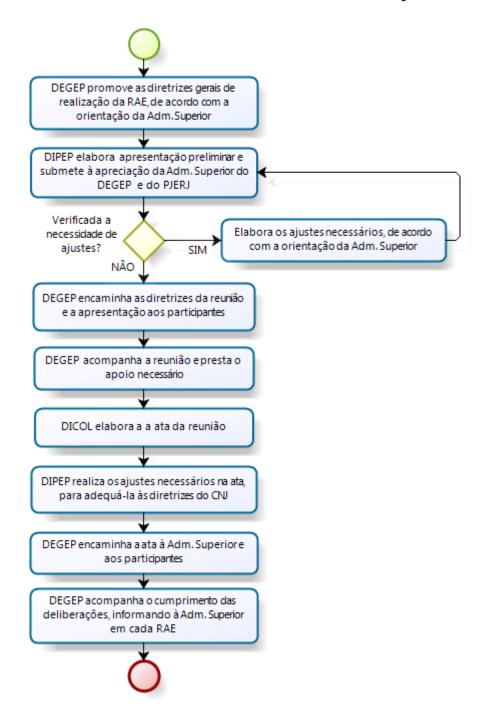
IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada. ANEXO 2 – FLUXOGRAMA DO MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL



Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo 2.950/2003	RAD-GABPRES-031	00	10 de 11

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

ANEXO 3 – FLUXOGRAMA DO APOIO À REALIZAÇÃO DA RAE



Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo 2.950/2003	RAD-GABPRES-031	00	11 de 11